



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal da Bahia
Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento
Coordenação de Convênios e Contratos Acadêmicos
Núcleo de Análise e Elaboração

EXTRATO DE TED

Termo de Execução Descentralizada
UFBA/MJSP
Instituto de Geociências – IGEO/UFBA

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 003/2026

Descentralizador: Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP)
UG: 200401/00001 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD)
Valor: R\$ 256.303,04 (duzentos e cinquenta e seis mil trezentos e três reais e quatro centavos).

Objeto: Programa Milton Santos 100 – Território, Cidadania e Direitos
Vigência: 16.07.2026 até 15.07.2027
Data de Assinatura: 16.07.2026
Publicação: 20.07.2026

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

UG: 30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos
Ação orçamentária: 6067 - Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos
Natureza da despesa: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

SIGNATÁRIOS

ARMÊNIO BELLO SCHMIDT - PRESIDENTE DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS (FDD)
e
PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA – REITOR/UFBA

PROCESSO SIPAC/UFBA: 23066.032098/2026-42
PROJETO SIPAC/UFBA nº 179/2026
COORDENADOR: ALCIDES DOS SANTOS CALDAS. SIAPE 6045386 – IGEO/UFBA



36249195



08012.000646/2026-15



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional do Consumidor
Departamento de Projetos e de Políticas de Direitos Coletivos e Difusos
Coordenação-Geral de Análise e Formalização
Coordenação de Formalização

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA SENACON/MJSP Nº 03/2026	
1. DADOS CADASTRais DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA	
a) Unidade Descentralizadora e Responsável	
Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP)
Nome da autoridade competente:	Armênio Bello Schmidt
Número do CPF:	***.956.260**
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON) Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD)
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:	Portaria Nomeação Presidente Suplente FDD (36144879)
b) UG SIAFI	

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	200401/00001 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD)
Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	200401/00001 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD)

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA	
a) Unidade Descentralizadora e Responsável	
Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Universidade Federal da Bahia - UFBA
Nome da autoridade competente:	Paulo Cesar Miguez de Oliveira
Número do CPF:	***.073.925-**-**
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Universidade Federal da Bahia - UFBA
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:	Portaria Nomeação Reitor (35683514)
b) UG SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	153038/15223 - Universidade Federal da Bahia
Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED:	153038/15223 - Universidade Federal da Bahia

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:
Realizar um conjunto articulado de atividades acadêmicas, científicas e formativas em celebração ao centenário de Milton Santos, visando promover a difusão, atualização crítica e aplicação de seu pensamento nos campos das políticas públicas, território, cultura, urbanismo, saúde e educação.

4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICIPES

a) Unidade Descentralizadora	I - analisar e aprovar a descentralização de créditos; II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho; III - descentralizar os créditos orçamentários; IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso; V - aprovar a prorrogação da vigência do TED ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário; VI - aprovar as alterações no TED; VII - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário; VIII - analisar e manifestar-se sobre o Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado pela Unidade Descentralizada; IXI - solicitar à Unidade Descentralizada que instaure a tomada de contas especial, ou promover diretamente a instauração, quando cabível; X - emitir certificado de disponibilidade orçamentária; XI - registrar no SIAFI o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão; XII - prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso; XIII - publicar os extratos do TED e termos aditivos no sítio eletrônico oficial, bem como disponibilizar a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura; e XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial. XV - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto. XVI - suspender as descentralizações, na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do TED, com a tomada das providências previstas no art. 19 do Decreto nº 10.426/2020.
--	---

b) Unidade Descentralizada	I - elaborar e apresentar o Plano de Trabalho; II - apresentar a Declaração de Capacidade Técnica necessária à execução do objeto; III - apresentar a Declaração de Compatibilidade de Custos; IV - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos; V - aprovar as alterações no TED; VI - encaminhar à Unidade Descentralizadora: a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e b) o Relatório final de Cumprimento do Objeto; VII - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional; VIII - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário; IX - instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Descentralizadora; X - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no § 1º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020; XI - devolver os créditos orçamentários e os recursos financeiros após o encerramento do TED ou da conclusão da execução do objeto, conforme disposto no § 2º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 2020; XII - disponibilizar no sítio eletrônico oficial a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
--	--

- XIII - devolver para a Unidade Descentralizadora os rendimentos de aplicação financeira auferidos em parcerias celebradas com recursos do TED, nas hipóteses de restituição previstas na legislação específica; e
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial.
- XV - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.

5. VIGÊNCIA			
O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 12 meses , contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.			
Início:	data da assinatura	Fim:	12 meses após a assinatura

6. VALOR DO TED
Valor global: R\$ 256.303,04 (duzentos e cinquenta e seis mil trezentos e três reais e quatro centavos).

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
UG: 30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos Ação orçamentária: 6067 - Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos

8. BENS REMANESCENTES
O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens? (X) Sim () Não Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED: Universidade Federal da Bahia - UFBA

9. DAS ALTERAÇÕES
Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto do objeto aprovado As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS
A Unidade Descentralizada apresentará relatório de cumprimento do objeto conforme previsto no art. 23 do decreto nº 10.426, de 2020, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do art. 24 do mesmo normativo. Rejeitado total ou parcialmente o relatório de cumprimento do objeto pela Unidade Descentralizadora, deverá a unidade descentralizada instaurar tomada de contas especial para apurar eventuais danos ao erário e respectivos responsáveis para fins de recomposição do erário público.

11. DA DENÚNCIA OU RESCISÃO
11.1. DENÚNCIA O Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do TED.
11.2. RESCISÃO Constituem motivos para rescisão do presente TED: - I - o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas; - II - a constatação, a qualquer tempo, de irregularidades na execução do TED; e - III - a verificação de circunstâncias que ensejem a instauração de tomada de contas especial; ou - IV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto

12. SOLUÇÃO DE CONFLITO

Para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica oriundas do presente Termo, os partícipes comprometem-se a solicitar o auxílio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União - CCAF/AGU.

13. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

14. ASSINATURAS

Brasília - DF, na data da assinatura. assinatura eletrônica ARMÊNIO BELLO SCHMIDT PRESIDENTE DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS (FDD) Unidade Descentralizadora	Brasília - DF, na data da assinatura. assinatura eletrônica PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA/BA Unidade Descentralizada
--	--



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Miguez de Oliveira, Usuário Externo**, em 15/07/2026, às 12:27, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



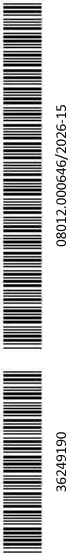
Documento assinado eletronicamente por **Armenio Bello Schmidt, Presidente do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos**, em 16/07/2026, às 11:08, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **36249195** e o código CRC **7FB7D4BE**.
O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08012.000646/2026-15

SEI nº 36249195



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional do Consumidor
Departamento de Projetos e de Políticas de Direitos Coletivos e Difusos
Coordenação-Geral de Análise e Formalização
Coordenação de Formalização

I - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 03/2026	
1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA	
a) Unidade Descentralizadora e Responsável	
Nome do órgão ou entidade descentralizador(a)	Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP)
Nome da autoridade competente:	Arménio Bello Schmitt
Número do CPF:	***.956.260**
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON) Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD)
b) UG SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	200401/00001 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD)
Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	200401/00001 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD)

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA	
a) Unidade Descentralizada e Responsável	
Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Universidade Federal da Bahia - UFBA

Nome da autoridade competente:	Paulo Cesar Miguez de Oliveira
Número do CPF:	***.073.925-**
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:	Universidade Federal da Bahia - UFBA
b) UG SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	153038/15223 - Universidade Federal da Bahia - UFBA
Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED:	153038/15223 - Universidade Federal da Bahia - UFBA

3. OBJETO
Realizar um conjunto articulado de atividades acadêmicas, científicas e formativas em celebração ao centenário de Milton Santos, visando promover a difusão, atualização crítica e aplicação de seu pensamento nos campos das políticas públicas, território, cultura, urbanismo, saúde e educação.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED
Meta 1 - Realizar 06 Seminários Milton Santos entre agosto 2026 e abril de 2027 Etapa 1.1 - Gestão e realização das atividades; Etapa 1.2- Comunicação das atividades; Etapa 1.3 - Acessibilidade das atividades. Meta 2 - Produzir Catálogo do Programa de Bolsas Milton Santos Etapa 2.1 - Produção Editorial; Etapa 2.2 - Impressão. Meta 3 - Desenvolvimento de ações formativas e rodas de conversa no Centro Estadual de Educação Profissional da Floresta do Cacau e do Chocolate Milton Santos, em Arataca (BA), em diálogo com as escolas Milton Santos da Bahia Etapa 3.1 - Realização das atividades; Meta 4 - Publicar duas coletâneas com discussões e reflexões derivadas dos Seminários Milton Santos, em formato digital (e-book) Etapa 4.1 - Produção editorial. Meta 5 - Realizar primeira edição das Conferências da Cátedra Milton Santos Etapa 5.1 - Gestão e organização das atividades; Etapa 5.2 - Comunicação e mobilização para as atividades;

Etapa 5.3 -Gestão dos convidados nacionais e internacionais;
Etapa 5.4 - Acessibilidade e Tradução das Atividades.

O projeto busca enfrentar lacunas na produção, sistematização e difusão do conhecimento sobre as desigualdades socioespaciais no Brasil, promovendo maior acesso e apropriação desse conhecimento por estudantes, professores, gestores públicos e sociedade. Entre os principais resultados esperados estão a realização de seminários temáticos, a produção de publicações de acesso aberto, atividades formativas em escolas públicas e a realização de uma conferência internacional, ampliando o debate e a disseminação do conhecimento. Qualitativamente, pretende fortalecer abordagens interdisciplinares, ampliar a capacidade crítica dos participantes, integrar saberes acadêmicos e locais e valorizar o pensamento de Milton Santos. Como legado, prevê a institucionalização da Cátedra Milton Santos, a criação de um espaço permanente de articulação entre universidade, educação básica e sociedade e o fortalecimento da Universidade Federal da Bahia como referência na produção e difusão de conhecimento crítico sobre o território, contribuindo de forma relevante para a formação de sujeitos e o aprimoramento de práticas educacionais e políticas públicas.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Milton Almeida dos Santos (1926–2001) nasceu em Brotas de Macaúbas, no sertão baiano, e construiu uma das mais notáveis trajetórias intelectuais do século XX. Exilado durante a ditadura militar, desenvolveu carreira em instituições da França, Estados Unidos, Canadá, Tanzânia e Venezuela, tornando-se referência global para a análise crítica do espaço, do território e da globalização. Sua obra — que inclui Por uma Geografia Nova, O Espaço Dividido, A Natureza do Espaço e Por uma Outra Globalização — permanece central para os debates sobre cidadania, segregação urbana e direitos territoriais. Como intelectual negro de projeção mundial, Milton Santos representa uma referência fundamental para a diversidade racial na ciência brasileira. Celebrar seu centenário é, portanto, um ato de memória, justiça e democratização do patrimônio cultural nacional. A proposta justifica-se ainda pela existência de estruturas já consolidadas — o Programa de Bolsas Milton Santos da UFBA e as escolas públicas baianas que levam seu nome — que podem ser potencializadas por ações coordenadas no ano do centenário, gerando impacto de longo prazo sobre a educação pública e a pesquisa científica. A proposição do projeto “Programa Milton Santos 100 – Território, Cidadania e Direitos” decorre, ademais, da constatação de um conjunto de desafios contemporâneos que incidem diretamente sobre a organização do território brasileiro e sobre a capacidade da sociedade de compreendê-los criticamente. Em um contexto marcado pela intensificação das desigualdades socioespaciais, pela concentração de infraestruturas técnicas e informacionais, pela financeirização da economia e pelos efeitos da crise climática, observa-se a necessidade de fortalecer referenciais teóricos e analíticos capazes de interpretar tais dinâmicas e subsidiar respostas socialmente comprometidas. Nesse sentido, a obra de Milton Santos permanece altamente atual, ao oferecer reflexões fundamentais para a compreensão das contradições do desenvolvimento contemporâneo. Frente à permanência da reprodução de modelos de desenvolvimento pouco sensíveis às especificidades territoriais e à ainda presente fragmentação do debate acadêmico, muitas vezes restrito a áreas disciplinares específicas, identifica-se como problema central a relevância de ampliar a circulação, atualização e apropriação social e acadêmica de referenciais críticos da obra de Milton Santos, especialmente entre estudantes de graduação, educação básica, técnicos e gestores públicos, e a incorporação de perspectivas críticas na formulação de políticas públicas e na atuação profissional. O projeto responde a esse diagnóstico ao propor um conjunto integrado de ações — seminários, publicações, atividades formativas e conferência internacional — que articulam diferentes unidades acadêmicas, áreas do conhecimento e níveis de ensino, tendo como eixo estruturante a atualização crítica do pensamento de Milton Santos, distribuídos ao longo de 2026 e 2027, permitirá aprofundar temáticas contemporâneas como território e cultura, saúde, urbanização e urbanismo, negritude, tecnologia e globalização, promovendo o diálogo entre pesquisadores, estudantes e sociedade. A produção de publicações (catálogo e e-books) garantirá a sistematização e a difusão qualificada dos conteúdos gerados, ampliando seu alcance para além dos eventos presenciais. Destaca-se, ainda, a realização de ações formativas e rodas de conversa junto ao contexto do Centro Estadual de Educação Profissional da Floresta do Cacau e do Chocolate, em Arataca (BA), em diálogo com as escolas estaduais Milton Santos. Ao articular o pensamento de Milton Santos com temas como educação do campo, agroecologia e sustentabilidade, o projeto contribui para aproximar a universidade da educação básica e técnica, promovendo a circulação de conhecimento crítico em territórios historicamente marginalizados. Para além da mera difusão de conteúdos, a iniciativa visa o desenvolvimento de atividades baseadas na interação dialógica entre universidade, estudantes, educadores e comunidades locais, reconhecendo e valorizando conhecimentos situados e experiências territoriais. A abordagem proposta fortalece processos de formação e troca de saberes mais inclusivos e participativos, potencializando a construção coletiva de soluções frente aos desafios contemporâneos relacionados à crise ambiental e às transformações nos modos de produção e uso do território.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrum

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Năo

() Năo

Declaração de que os custos indiretos não ultrapassam o limite de 20% do valor global pactuado: Declaração de Custos indiretos (33190435)

FIM

07/2026

07/2026

07/2026

07/2026

INÍCIO

7/2026

0307/1

9707/1

Produtos	• Catálogo revisado, normalizado e editorado: 1 • Catálogos distribuídos: 200 exemplares		
----------	--	--	--

META	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	INÍCIO	FIM
Meta 3	Desenvolvimento de ações formativas e rodas de conversa no Centro Estadual de Educação Profissional da Floresta do Cacaú e do Chocolate Milton Santos, em Arataca (BA), em diálogo com as escolas Milton Santos da Bahia	R\$ 13.920,00	07/2026	07/2027
Etapa 3.1	Realização das atividades	R\$ 13.920,00	07/2026	07/2027
Produtos	Ações formativas e rodas de conversas realizadas: 4, com no mínimo 50 participantes por evento			

META	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	INÍCIO	FIM
Meta 4	Publicar duas coletâneas com discussões e reflexões derivadas dos Seminários Milton Santos, em formato digital (e-book)	R\$ 19.000,00	07/2026	07/2027
Etapa 4.1	Produção editorial	R\$ 19.000,00	07/2026	07/2027
Produtos	Coletâneas normalizadas e editoradas: 2			

META	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	INÍCIO	FIM
Meta 5	Realizar primeira edição das Conferências da Cátedra Milton Santos	R\$ 123.005,33	07/2026	07/2027
Etapa 5.1	Gestão e organização das atividades	R\$ 13.580,00	07/2026	07/2027
Etapa 5.2	Comunicação e mobilização para as atividades	R\$ 28.980,00	07/2026	07/2027
Etapa 5.3	Gestão dos convidados nacionais e internacionais	R\$ 66.245,33	07/2026	07/2027
Etapa 5.4	Acessibilidade e Tradução das Atividades	R\$ 14.200,00	07/2026	07/2027
Produtos	• Conferência realizada: 1, com público de no mínimo 300 pessoas • Visualização da transmissão online: 1.000 • Alcance/impressões das ações de comunicação: 30.000 • Participação de convidados: 8 • Atividades com tradução consecutiva realizadas: 4 • Atividades com acessibilidade em libras realizadas: 5			

EVENTOS EDUCATIVOS:
EVENTO 1: CICLO DE SEMINÁRIOS MILTON SANTOS

Descrição do Evento	Realização de ciclo de seis seminários interdisciplinares, presenciais e/ou virtuais, em celebração ao centenário de Milton Santos, com participação de diferentes unidades acadêmicas da Universidade
Nº de Turmas	6

Nº de Participantes/turma	80
Carga Horária/turma	8h
Carga Horária total	48h
Público Alvo	Estudantes de graduação e pós-graduação, professores universitários e da educação básica, pesquisadores, gestores públicos e demais interessados nas áreas de geografia, políticas públicas, cultura

Evento 2: Conferência da Cátedra Milton Santos

Descrição do Evento	Realização da primeira edição da Conferência da Cátedra Milton Santos, evento acadêmico de caráter internacional, com o objetivo de consolidar as atividades do projeto e instituir a Cátedra Milto
Nº de Turmas	1
Nº de Participantes/turma	400
Carga Horária/turma	32h
Carga Horária total	32h
Público Alvo	Pesquisadores nacionais e internacionais, estudantes de graduação e pós-graduação, professores, gestores públicos, profissionais e agentes culturais

Evento 3: Ações Formativas em Arataca - Bahia (Educação Patrimonial)

Descrição do Evento	Realização de oficinas, rodas de conversa e outras atividades formativas e de interação dialógica no Centro Estadual de Educação Profissional da Floresta do Cacau e do Chocolate Milton Santos, em com base em abordagem de educação patrimonial
Nº de Turmas	4
Nº de Participantes/turma	50
Carga Horária/turma	04h
Carga Horária total	16h
Público Alvo	Estudantes e professores da educação básica e técnica da rede pública, especialmente vinculados à educação do campo, além de comunidades locais

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	MÊS/ANO	VALOR TOTAL
	julho de 2026	R\$ 256.303,04

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD		
ELEMENTOS DE DESPESA	NATUREZA DE DESPESA	CUSTOS INDIRETOS
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	Custeio	R\$ 21.194,72
		R\$ 256.303,04

12. PROPOSIÇÃO	
Brasília - DF, na data de assinatura.	PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA Unidade Descentralizada
13. APROVAÇÃO	
Brasília - DF, na data de assinatura.	ARMÊNIO BELLO SCHMIDT PRESIDENTE DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS (FDD) Unidade Descentralizadora



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Miguez de Oliveira**, **Usuário Externo**, em 15/07/2026, às 12:27, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Armenio Bello Schmidt**, **Presidente do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos**, em 16/07/2026, às 11:08, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **36249190** e o código CRC **0262A1B7**.
O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
NÚCLEO DE ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS /CCCONV/PROPLAN

PORTARIA Nº 3469 / 2026 - NAECC/CCCONV (12.01.05.04.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Salvador-BA, 20 de julho de 2026.

Considerando o disposto nos artigos 17 a 19 do Decreto nº 10.426/20.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 31 do Estatuto da UFBA, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para atuarem como Fiscal e Suplente do Termo de Execução Descentralizada nº 003/2026 celebrado entre a Universidade Federal da Bahia (UFBA) e o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP).

Fiscal: Nilton da Silva. Administrador. 0283224.

Suplente: José Antonio Lobo dos Santos. Geógrafo. 1142444.

Art. 2º Publicar esta Designação em Sítio Oficial da Pró-Reitoria de Orçamento e Planejamento - PROPLAN/UFBA. Disponível em: <https://proplan.ufba.br>.

PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

REITOR

(Assinado eletronicamente em 10/06/2026)

(Assinado eletronicamente em 20/07/2026 12:34)
ISABELE GONDIM MEIRELLES
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
NAECC/CCCONV (12.01.05.04.02)
Matricula: 3060812

Processo Associado: 23066.032098/2026-42

Visualize o documento original em <https://sipac.ufba.br/documentos/> informando Tipo de Assinatura: **Assinado com senha**, número: **3469**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/07/2026** e o código de verificação: **f6f0b4d154**